



DIÁRIO OFICIAL

CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 4 - EDIÇÃO 935 - QUINTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 04/11/2021

DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 4 - EDIÇÃO 935 - QUINTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 04/11/2021

.....GABINETE DO PREFEITO.....

PORTARIA DE DIARIA Nº 20211104.001, de 04 de novembro de 2021

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO as Leis 369/2013, de 04 de março de 2013, 388/2013, de 03 de julho de 2013, 527/2017, de 13 de novembro de 2017, que dispõe sobre a concessão de diárias a servidores públicos e dá outras providências.

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei nº 411/2013, que dispõe altera o art. 13 da lei nº 388/2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR para empreender viagem a serviço do município de Cedro adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Comparecer a cidade de Fortaleza - CE, para emitir e acompanhar confecção de RG - Registro Geral dos municípios de Cedro-CE, junto à Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas, vinculada a Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Ceará- SSPDS-CE.

Nome: FRANCISCA CILENE DE CARVALHO SILVA RODRIGUES
CPF nº: 000.621.943-80

Destino: Fortaleza Estado: CE

Período: 09 e 10 de novembro de 2021

Valor da diária: 80,00 Quantidade: 02

Valor total: 160,00 (cento e sessenta reais)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

KAYO VIANA FELIPE

Chefe de Gabinete
Portaria nº 0104.001/2021

.....SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO.....

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ART. 8 DA LEI MUNICIPAL 091/2000 E EM PLENO EXERCÍCIO DO CARGO;

CONSIDERANDO o resultado final Processo Seletivo Simplificado nº 004/2021 para contratação temporária e formação de cadastro reserva;

CONSIDERANDO, que todos os candidatos foram convocados por meio de edital, publicado no Diário Oficial do Município e site: www.cedro.ce.gov.br/ no dia 20 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO, o disposto no subitem 12.8 do item 12 do Edital nº 004/2021:

"É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, no site oficial da Prefeitura Municipal de Cedro-CE, como Diário Oficial do Município www.cedro.ce.gov.br/ quanto as etapas do Processo Seletivo Simplificado.";

CONSIDERANDO, a não apresentação dos documentos exigidos no prazo determinado no edital de convocação, depois de decorridos 10 (dez) dias;

RESOLVE:

Art. 1º - COMUNICAR por este ato, a DESCLASSIFICAÇÃO do Processo Seletivo Simplificado, realizado pela Prefeitura Municipal de Cedro, Estado do Ceará, dos candidatos abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

CLASSIFICAÇÃO NOME CARGO

15º Emelys Batista de Oliveira Atendente de Saúde Bucal

Cedro-CE, 04 de novembro de 2021

MARCELO ROQUE DE MATOS

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº.: 1802.004/2021

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2021
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ART. 8 DA LEI MUNICIPAL 091/2000 E EM PLENO EXERCÍCIO DO CARGO;

CONSIDERANDO o resultado final Processo Seletivo Simplificado nº 004/2021 para contratação temporária e formação de cadastro reserva;

CONSIDERANDO que a contratação se dará após solicitação do Secretário de cada pasta, de acordo com item 8.1.8 do edital.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Edital nº 004/2021, para comparecer a Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cedro, Estado do Ceará, situado a Rua Coronel Luiz Felipe, 299, Bairro Centro - Cedro - Ceará, no horário de 07:00 às 13:00hs, munido (a) de xerox e originais de seus documentos pessoais, relacionados no item 9.0 do edital.

Art. 2º - O candidato (a) convocado (a) deverá entregar a documentação imediatamente a partir da publicação deste edital, tendo um prazo de até 10 dias corridos.

Art. 3º - O candidato (a) deverá comparecer na data, horário e local a serem divulgados pela Prefeitura Municipal de Cedro, para realização do exame médico admissional, perante a Junta Médica Oficial designada pelo Município, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, perda do direito à contratação. Para efeito de sua contratação, fica o candidato sujeito à aprovação em exame médico admissional.

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Motorista

1ºJuscelino Batista dos Santos

LEI ALDIR BLANC - CEDRO-CE"

Art. 4º - Deverão ser apresentados cópias dos seguintes documentos necessários para contratação;

- 1.Registro Geral - RG;
- 2.Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- 3.Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
- 4.Título de Eleitor;
- 5.Comprovante de Votação da Última Eleição;
- 6.Comprovante de Residência;
- 7.Registro de Nascimento/Casamento;
- 8.Registro de nascimento e CPF dos Filhos Menores de 14 Anos;
- 9.Certificado de Escolaridade;
10. Reservista (Sexo Masculino);
- 11.Registro na entidade de classe, para cada caso;
- 12.Carteira Nacional de Habilitação - CNH;
- 13.Declaração de Não Acumulo de Cargos
- 14.Declaração de Bens ou (apresentar cópia de declaração de imposto de renda);
- 15.Nº de inscrição PIS/PASEP
- 16.Conta Corrente para recebimento de proventos;

Art. 5º - A não apresentação dos documentos no período relatado no art. 2º deste edital, implicará na desclassificação automática do processo seletivo.

Cedro-CE, 04 de novembro de 2021

Marcelo Roque de Matos
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº.: 1802.004/2021

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato nº 0311.001/2021 - SETAS

Contratação Temporária de Pessoal para prestação de Serviços, referente ao Contrato nº 0311.001/2021 - SETAS, para ocupar na função de Psicólogo, na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Objeto: Prestação de Serviços em caráter temporário na função de Psicólogo;

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 364/2013, de 01 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 441/2015, de 30 de janeiro de 2015 e no termo do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, e de acordo com Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 004/2021.

Contratado: JOSE ELISBERTO GONÇALVES LOBO JÚNIOR;

Assina pela Contratante: LUCIANA VIEIRA MARQUES VIANA;

Secretaria: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Vigência: 06 meses, a contar da data de sua assinatura, no período de 03 de novembro de 2021 a 03 de maio de 2022;

Lotação: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Data de Assinatura: 03/11/2021

Cedro - CE, 04 de novembro de 2021.

LUCIANA VIEIRA MARQUES VIANA
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

RESULTADO FINAL

EDITAL DE SELEÇÃO LEI ALDIR BLANC Nº 002, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021
"PREMIO DE FOMENTO E INCENTIVO CULTURAL

Categoria I - Trajetórias Artísticas e Culturais - Grupo/Coletivo
O Prêmio destina-se a reconhecer a importância dos grupos artísticos e culturais e a relevância de sua trajetória artística, incentivar e fomentar as suas atividades, com vistas ao reconhecimento das representações coletivas e manutenção das ações de difusão e fruição cultural que possibilitem a universalização do acesso à cultura aos cedrenses

Nº
GRUPO/COLETIVO/INSTITUIÇÃO/REPRESENTANTE/CPF/CLASSIFICAÇÃO
01Magno Lima e BandaHercules Rodrigues Gonçalves072-----38090
02 Grupo de Maneiro Pau Mestre Seu NenémWerlison Ferreira da Silva083-----37080
03Forró de ArtAntonio Guedes de Oliveira066-----30380
04Interior HitsFrancisco Vanglecio de Oliveira Silva605----34630

EDITAL DE SELEÇÃO LEI ALDIR BLANC Nº 002, de 14 de outubro de 2021

"PREMIO DE FOMENTO E INCENTIVO CULTURAL
LEI ALDIR BLANC - CEDRO-CE"

Categoria II - Prêmio Espaço de Arte e Cultura
Prêmio para manutenção de Espaço Físico, com comprovada atuação cultural no município de Cedro.

O Prêmio destina-se a reconhecer e apoiar a manutenção das atividades de Espaços Culturais que atuam no município de Cedro na promoção de arte, cultura e educação, com vistas ao reconhecimento e incentivo para a continuidade das ações que envolvam a promoção da cultura local.

NºESPAÇO
CULTURALREPRESENTANTE/CPF/CLASSIFICAÇÃO/PONTUAÇÃO
01Ponto de Cultura Cedro Canto CulturalFrancisco Zeno Galdino Falcão965----73090
02Instituto Zuza Laurenolvanildo de Oliveira Lopes480---36890
03Casa da Cultura de Cedro CearáAna Vitória Almeida da Costa100---33080

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA AS LEIS FEDERAIS 8.666/93, 10.520/02 E O DECRETO 10.024 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2010.01/2021-01, PELO CRITÉRIO MENOR PREÇO POR LOTE CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE ÔNIBUS ESCOLARES, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE, ENTREGA DAS PROPOSTAS A PARTIR DESTA DATA E ABERTURA DAS PROPOSTAS DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2021 ÀS 10:00 HORAS. TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL, O QUAL ENCONTRA-SE NA ÍNTEGRA NA SEDE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NO HORÁRIO DE 07:00H ÀS 13:00H E NOS SITES WWW.TCE.CE.GOV.BR E WWW.COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR. TÚLIO LIMA SALES - PREGOEIRO

Cedro - Ceará, 03 de novembro de 2021.

Túlio Lima Sales
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Pregoeiro Oficial do Município

DESPACHO

Senhor Procurador,

Submetemos à apreciação de V. Sa, o contrato Nº 0601.03/2021-05 (Secretaria de Infraestrutura) firmado pelo Município de Cedro, com a Empresa CEDRO DIESEL LTDA, com vencimento final para 31 de Dezembro de 2021, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CEDRO - CE, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 0212.01/2020-03.

Tendo em vista o Ofício solicitando o acréscimo nos quantitativos dos itens especificados na tabela abaixo solicitamos que seja analisada a possibilidade de aditamento do referido contrato, apresentando-nos parecer fundamentado e conclusivo sobre o assunto.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR
1	Gasolina comum	LITRO	15.0003	R\$ 6,44	R\$ 24.150,00
2	Óleo Diesel comum	LITRO	138.00034	R\$ 4,99	R\$ 172.155,00
3	Óleo diesel B S10	LITRO	45.00011	R\$ 2,50	R\$ 57.262,50
TOTAL					

Cedro-CE, 08 de outubro de 2021.

Túlio Lima Sales
Presidente da CPL

AUTORIZAÇÃO

Senhor Presidente da Comissão de Licitação,

Considerando a necessidade da adição contratual, conforme já justificado no ofício nos itens gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel B S10 contratados a empresa CEDRO DIESEL LTDA, combinado com o amparo legal ressaltado por nossa assessoria jurídica, autorizamos a celebração do termo aditivo ao contrato firmado por esta Secretaria.

Cedro-CE, 13 de outubro de 2021.

Marcus Irineo Carvalho de Almeida
Secretário de Infraestrutura

5º ADITIVO AO CONTRATO 0601.03/2021-05 (SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA), ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0212.01/2020-03, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CEDRO E A EMPRESA CEDRO DIESEL LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CEDRO - CE.

O Município de Cedro, pessoa jurídica de direito público interno, com Sede de sua Prefeitura localizada na Travessa Liberato Moacir de Aguiar, S/N, Bairro Centro, Cedro, Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 07.812.241/0001-84, através da Secretaria de Infraestrutura neste ato representada pelo Ordenador de Despesas o Sr. Marcus Irineo Carvalho de Almeida, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa CEDRO DIESEL LTDA, com endereço na Rua Dr. Guedes Martins, Nº 520, bairro centro, em Cedro, Estado do Ceará, CEP: 63.400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.445.908/0001-05, representada por seu Sócio administrador o Sr. Magno Diniz Cortez, CPF nº 004.664.773-25, no final assinado, doravante denominada de contratada de acordo com o Pregão Eletrônico nº 0212.01/2020-03,

Processo nº 0212.01/2020-03, e em conformidade com o que preceitua a Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes as suas normas e as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O Aditivo ao Contrato em questão encontra amparo legal no disposto no art. 65, inciso I, alínea "b", e §1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

"Art. 65 - Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com devidas justificativas, nos seguintes casos:
I - (...)

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência do acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;
(...)

§ 1º - O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos."

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

2.1 - O presente aditivo consigna um acréscimo correspondente a aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) nas quantidades dos itens especificados no quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR
1	Gasolina comum	LITRO	15.0003	R\$ 6,44	R\$ 24.150,00
2	Óleo Diesel comum	LITRO	138.00034	R\$ 4,99	R\$ 172.155,00
3	Óleo diesel B S10	LITRO	45.00011	R\$ 2,50	R\$ 57.262,50
TOTAL					

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

3.1 - A alteração Contratual em pauta encontra fundamento no dispositivo legal retromencionado, bem como na Supremacia do Interesse Público, haja vista que a necessidade somente poderá ser suprida mediante a adição contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas.

E, por estarem acordadas as partes, firmam o presente instrumento de reajuste contratual em 02 (duas) vias para que possa produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Cedro - CE, 14 de outubro de 2021.

Marcus Irineo Carvalho de Almeida
Secretário de Infraestrutura

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome
CPF CEDRO DIESEL LTDA
Magno Diniz Cortez
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

2. _____
Nome
CPF

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CEDRO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO 0601.03/2021-05 (SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA) ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0212.01/2020-03, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CEDRO - CE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

CONTRATADA: CEDRO DIESEL LTDA., com endereço na Rua Dr. Guedes Martins, Nº 520, bairro centro, em Cedro, Estado do Ceará, CEP: 63.400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.445.908/0001-05, representada por seu Sócio administrador o Sr. Magno Diniz Cortez, CPF nº 004.664.773-25.

DO ACRÉSCIMO: O presente aditivo consigna um acréscimo correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) nas quantidades dos itens especificados no quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANTIDADE	CONTRATADA	QUANTIDADE ADITIVA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Gasolina comum	LITRO	15.000	3.750	R\$ 6,44	R\$ 24.150,00	
2	Óleo Diesel comum	LITRO	138.000	34.500	R\$ 4,99	R\$ 172.155,00	
3	Óleo diesel B S10	LITRO	45.000	11.250	R\$ 5,09	R\$ 57.262,50	

PRAZO DE DURAÇÃO: 31 de Dezembro de 2021.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Marcus Irineo Carvalho de Almeida - Secretário de Infraestrutura.

Cedro-CE, 14 de outubro de 2021.

Marcus Irineo Carvalho de Almeida
Secretário de Infraestrutura

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:
MARCELO ROQUE DE MATOS**